

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**“Abertura dos Envelopes de Habilitação”**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.**

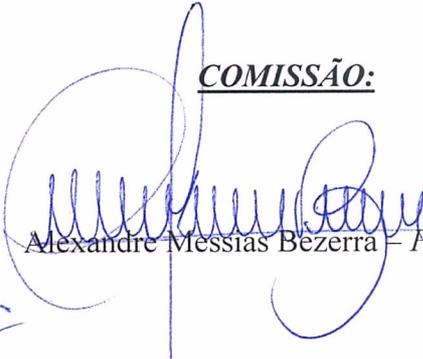
**PROCESSO N.º 026/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

Ata de abertura do envelope contendo a “Documentação”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**, conforme Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Foram protocolados os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, devidamente lacrados das empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Pereira, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Denner Matheus Faria, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, neste ato representada pelo Sr. Rubens Hanzen, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto, e **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel. Ato contínuo foi rubricado todos os envelopes pelos presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 “HABILITAÇÃO”, ficou constatada que as proponentes: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ:**

42.680.244/0001-02, MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82, CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06, e RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, atenderam ao Edital de chamamento, sendo declaradas “HABILITADAS”. Consta que todas as empresas declinam do direito de interposição de recursos. Dando prosseguimento o Senhor presidente informa que em seguida realizará a sessão de abertura e julgamento das propostas, devido todas as empresas terem sido Habilitadas. Foi solicitado aos membros e participantes presentes que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

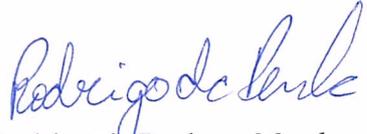
**COMISSÃO:**



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

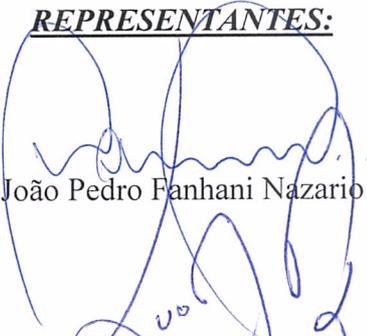


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

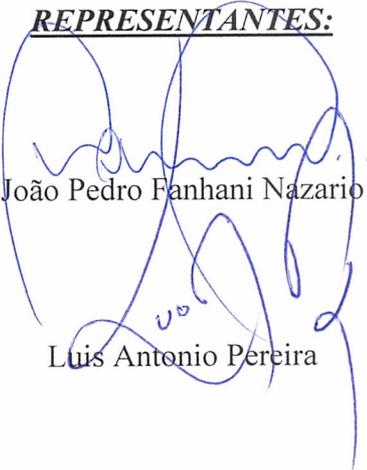


Rodrigo da Penha – *Membro*

**REPRESENTANTES:**



João Pedro Fanhani Nazario



Luis Antonio Pereira



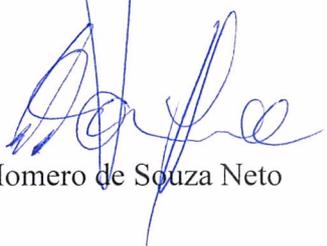
Denner Mateus-Faria



Rubens Hanzen



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto